

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE ÀS VAGA PARA O INTERCÂMBIO DE
OBSERVERSHIP - EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE NUTRIÇÃO e FISIOTERAPIA, NO
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA, PORTUGAL**

EDITAL DR II N.º 09/2026

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, n.º 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Diretora de Relações Internacionais e Institucionais, Paula Casari Cundari, **TORNA PÚBLICO o processo de seleção de estudante às vagas para o intercâmbio de OBSERVERSHIP - EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE NUTRIÇÃO e FISIOTERAPIA, no Instituto Politécnico de Leiria, Portugal.**

1. DO OBJETO

O presente Edital consiste na seleção de até 4 estudantes, sendo 2 do curso de Nutrição e 2 do curso de Fisioterapia para realizar o intercâmbio de OBSERVERSHIP - EXPERIÊNCIA NA ÁREA DA SAÚDE, no Instituto Politécnico de Leiria, Portugal, por um período de quatro (4) semanas, no período de 18 de janeiro a 12 de fevereiro de 2027;

1.1 Estão habilitados a participar deste Edital os estudantes regularmente matriculados na Universidade Feevale nos cursos de Nutrição e Fisioterapia.

1.2 Durante o período do intercâmbio, os estudantes deverão seguir o programa, de acordo com a necessidade das partes e de seus participantes, elaborado previamente.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas durante o período de 27/07/2026(segunda-feira) a 31/08/2026 (segunda-feira)

2.2 As inscrições devem ser realizadas via e-mail, enviando os documentos relacionados no item 4 deste edital, para o e-mail intercambio@feevale.br

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato deverá estar regularmente matriculado nos cursos de Nutrição ou Fisioterapia, a nível de graduação, da Universidade Feevale, observando os seguintes critérios:

I – Ter concluído, no mínimo, até o 4º semestre, no momento da inscrição;

II - Apresentar os documentos relacionados no item 4.

4. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Os documentos a seguir relacionados deverão ser apresentados no ato da inscrição, enviados para o e-mail intercambio@feevale.br:

I **Histórico Escolar da Graduação** (original): com notas obtidas nos componentes curriculares;

II **Atestado de média global.**

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A DRII procederá a avaliação dos documentos, observando o atendimento dos requisitos explicitados no item 3 deste edital, tendo como base:

I - serão selecionados os 4 candidatos, sendo 2 do curso de Nutrição e 2 do curso de Fisioterapia, que obtiveram a maior média global/aritmética (soma de todas as notas obtidas, divididas pelo número de disciplinas concluídas);

5.2. Os 4 candidatos selecionados, sendo 2 do curso de Nutrição e 2 do curso de Fisioterapia, serão contatados via e-mail. Os demais candidatos também serão informados, via e-mail, sobre o encerramento da seleção.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I – Maior percentual da carga horária concluída do curso em que o estudante está matriculado;
- II – Maior idade.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 O estudante deverá disseminar a experiência obtida neste Intercâmbio aos demais interessados, na Universidade Feevale.
- 7.2 O Programa será sem intervenção direta com o paciente.
- 7.3 Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas contidas neste edital.
- 7.4 Casos omissos serão analisados pela DRII/Intercâmbio.
- 7.5 Cada participante do Programa será responsável por seu próprio deslocamento, alojamento, taxas de alimentação, documentação pessoal, seguro viagem e despesas pessoais durante a viagem.
- 7.6 A obtenção de todos os documentos de imigração necessários para a participação legal no Programa será responsabilidade de cada participante individual.

Novo Hamburgo, 27 de julho de 2026.



Dra. Paula Casari Cundari,

Diretora de Relações Internacionais e Institucionais